



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições
lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 17, da Lei Municipal
nº 4.856, de 04 de dezembro de 2018, lei de diretrizes orçamentárias, que trata do
cronograma de desembolso mensal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de desembolso
mensal do poder legislativo para o exercício de 2019, conforme o quadro que segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados										
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro
1- Câmara Municipal de Bariri												
01- Tesouro												
00- Recursos Ordinários												
110.000 - Geral												
3.1 Pessoal e Encargos	853.000,00	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33	71.083,33
3.3 Outras Despesas Correntes	243.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
4.4 Investimentos	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
Total	1.107.000,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00	92.250,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de dezembro de 2018.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo